



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PUBLICADO EM: 07 / 11 / 25

NO JORNAL DC7

ANO VII ED. Nº 542 PAG. 05

RESOLUÇÃO Nº 77 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº63, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

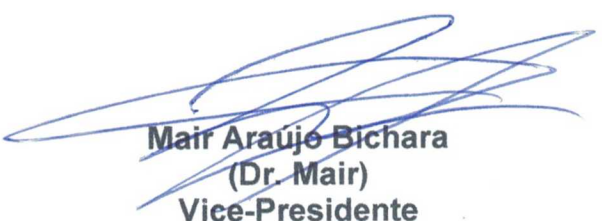
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º- Fica revogada na sua totalidade a Resolução nº63, de 23 de outubro de 2025, que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Luciano da Silva Martins”.

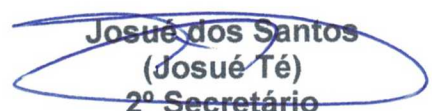
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de novembro de 2025.


Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente


Mair Araújo Bichara
(Dr. Mair)
Vice-Presidente


Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária


Josué dos Santos
(Josué Té)
2º Secretário